FATECE

Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação

Manual do Aluno

MANUAL DO ALUNO

2026

FATECE – Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação

Credenciada pela Portaria Ministerial MEC nº 792, de 27 de março de 2006.

MISSÃO

Ser uma Instituição de Ensino Superior inovadora, democrática e difusora do conhecimento científico e tecnológico, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, assim como promover o desenvolvimento regional e se posicionar como lócus de cultura e de profissionalização.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Administração Superior

Direção: órgão executivo que coordena e superintende todas as atividades administrativas, controla a execução dos planos aprovados e visa ao aperfeiçoamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Administração Acadêmica

Coordenação: elo entre o estudante, a Faculdade e os professores, facilitando e administrando os procedimentos técnicos e administrativos para o funcionamento do curso e acompanhando a vida acadêmica dos alunos e os planos de ensino.

ATENÇÃO

Sempre que tiver alguma dúvida ou dificuldade, procure a Coordenação do seu curso.

GRADUAÇÃO

A graduação possibilita a obtenção dos títulos de bacharel, licenciado e tecnólogo. Os cursos oferecem formação teórica e prática, desenvolvendo o trabalho em equipe e a capacidade de liderança, além de permitir o ingresso em programas de pós-graduação.

PÓS-GRADUAÇÃO

A FATECE oferece cursos de pós-graduação lato sensu, destinados à formação profissional especializada e ao aperfeiçoamento.
Conheça os cursos: https://fatece.edu.br/pos-categorias

ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

Consulte cursos, notas e serviços em www.fatece.edu.br.

SIGILO DE INFORMAÇÕES

É garantido ao aluno maior de 18 anos ou emancipado o direito à privacidade. Informações acadêmicas poderão ser divulgadas aos responsáveis mediante autorização expressa do aluno ou nas hipóteses legais.

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

O aluno poderá solicitar a carteirinha estudantil via SGA, com validade de dois anos. A primeira via é gratuita.

SEGUNDA VIA

Em caso de perda ou roubo, será cobrada taxa de confecção da segunda via.

HORÁRIO DAS AULAS

A pontualidade é essencial ao bom andamento das atividades acadêmicas.

HORÁRIOS

De segunda a sexta-feira: turno da noite, das 18h30 às 22h50. Sábados: das 8h às 17h, conforme as atividades programadas.

NOTAS E FALTAS

As notas e faltas são disponibilizadas no SGA. As faltas são computadas bimestralmente. É responsabilidade do aluno acompanhar sua frequência.

CÁLCULO DE NOTAS

O desempenho é avaliado por disciplina, considerando frequência e aprendizagem. Os instrumentos de avaliação são ATD1, AD, ATD2, AP e EP, com os pesos definidos pela instituição. A nota mínima para aprovação é 6,0. A avaliação substitutiva (EP) segue os critérios institucionais.

SECRETARIA

A Secretaria atende os alunos em relação a notas, faltas, frequência e emissão de documentos acadêmicos.

Histórico Escolar, Atestados e Declarações

Os documentos referentes à situação acadêmica poderão ser solicitados pelo e-mail relacionamento@fatece.edu.br, pelo SGA, na aba “Avisos e Solicitações”, ou presencialmente junto à Secretaria.

EMISSÃO DE DOCUMENTOS E TAXAS

A primeira via dos documentos acadêmicos ordinários, no formato padrão institucional, será gratuita. Documentos personalizados, declarações específicas que demandem elaboração diferenciada, segundas vias e serviços extraordinários poderão estar sujeitos à cobrança, quando legalmente permitida. Os valores e prazos serão informados previamente, conforme tabela vigente.

Alterações cadastrais

Comunique imediatamente à Secretaria mudanças de endereço, telefone ou demais dados cadastrais.

ASSUNTOS FINANCEIROS

Pagamento das mensalidades

O pagamento deverá ser efetuado por boleto bancário até o vencimento. No SGA, acesse “Meus Cursos”, “Visualizar Parcelas” e imprima o boleto ou a segunda via. Em caso de atraso, consulte o Financeiro para atualização ou utilize a opção “Quero Negociar”.

Financiamento Estudantil – FIES

Informações sobre o FIES poderão ser obtidas junto ao departamento financeiro.

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Cada turma indicará um representante e um suplente para representar os interesses coletivos junto à Coordenação.

ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

A realização do estágio obrigatório observa o currículo e o regulamento de cada curso. O manual anterior prevê autorização a partir do antepenúltimo período. Consulte a Coordenação para verificar as exigências aplicáveis à sua turma.

TERMO DE COMPROMISSO
A assinatura pela Coordenação será realizada em até 15 dias úteis após a entrega à Secretaria.

PLANOS DE CURSO

Os professores apresentam o plano de curso na primeira semana de aulas.

SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS

Respeite e conserve os espaços acadêmicos. Não é permitido assistir a aulas em turma, turno ou curso diferente daquele em que o aluno está cadastrado.

BIBLIOTECA

A Biblioteca oferece acervo de obras didáticas e periódicos e acesso à internet para atividades de pesquisa. Consulte seu regulamento.

INTERNET

O site www.fatece.edu.br disponibiliza informações sobre cursos, processos seletivos, eventos, notas, faltas e serviços acadêmicos.
Acompanhe também as redes sociais institucionais:
Instagram: instagram.com/fatece.pirassununga
LinkedIn: linkedin.com/company/fatece
Facebook: facebook.com/fatece.pirassununga

MATRÍCULA

Os cursos são organizados em regime semestral. A matrícula depende da entrega dos documentos legalmente exigidos no prazo do calendário acadêmico. A renovação ocorre a cada semestre mediante formalização do contrato e atendimento das condições institucionais e legais.

Desligamento ou abandono

O aluno que não efetivar a matrícula nos prazos estabelecidos poderá ficar na condição de abandono por até dois anos, após os quais deverá submeter-se a novo processo seletivo.

Trancamento de matrícula

É a interrupção temporária das atividades escolares, solicitada à Secretaria no prazo do calendário. O prazo máximo previsto é de dois anos.

Cancelamento de matrícula

Pode ser solicitado a qualquer tempo junto à Secretaria. Eventuais débitos serão tratados pelo Financeiro, sem prejuízo dos direitos legais do aluno.

Reabertura de matrícula

O aluno que interrompeu o curso poderá solicitar retorno. O setor competente analisará o período de ingresso e a disponibilidade de oferta.

LISTA DE PRESENÇA

O registro da frequência e do conteúdo ministrado é responsabilidade do professor. Caso o nome do aluno não conste na lista, deverá procurar a Secretaria.

FREQUÊNCIA E LIMITE DE FALTAS

A frequência mínima exigida é de 75% das aulas e atividades programadas, observadas as normas aplicáveis.

Carga horária	Aulas/semana	Limite de faltas
40	2	10
50	2,5	12
60	3	15
70	3,5	17
80	4	20
90	4,5	22
100	5	25

ATENÇÃO

Acompanhe suas faltas regularmente. O limite ordinário de ausências é de 25%, ressalvadas as hipóteses legais.

Acesso ao boletim escolar

Acesse www.fatece.edu.br, clique em Área do Aluno e entre com e-mail e senha no SGA.

Abono de faltas e compensação de ausências

O abono e a compensação de ausências serão concedidos nas hipóteses previstas em lei. Solicite orientação à Secretaria e apresente a documentação comprobatória nos prazos aplicáveis.

REGIME EXCEPCIONAL E TAREFAS DOMICILIARES

O aluno amparado pela legislação poderá requerer regime excepcional junto à Secretaria, apresentando documentação médica pertinente. A Coordenação definirá, quando cabível, plano de tarefas e acompanhamento pelos professores.

ENTREGA DE DOCUMENTOS

Atestados e requerimentos devem ser encaminhados à Secretaria, e não diretamente aos professores.

Ao retornar às aulas, o aluno deverá solicitar a reposição das avaliações não realizadas, observando os prazos institucionais. O manual anterior prevê solicitação em até sete dias após o retorno.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aluno que cursou disciplinas em outra instituição poderá solicitar aproveitamento de estudos mediante análise da Coordenação.

Apresente histórico escolar completo, com notas e cargas horárias, programas detalhados das disciplinas e requerimento próprio indicando as disciplinas pretendidas. A análise observará a compatibilidade curricular e os critérios institucionais.

DISCIPLINAS EM AMBIENTE VIRTUAL

As disciplinas com atividades a distância seguem o projeto pedagógico e a matriz curricular de cada curso, conforme a legislação aplicável. Os conteúdos são disponibilizados no SGA.

DEPENDÊNCIA (DP)

A dependência corresponde à disciplina em que o aluno não obteve aprovação. A matrícula ocorre no início do semestre e segue o calendário e o regulamento próprio. A integralização de todas as disciplinas é necessária para a colação de grau.

VALORES DA DEPENDÊNCIA

A dependência poderá ser cobrada por disciplina, conforme tabela vigente da FATECE. As condições de parcelamento e eventuais reajustes serão informados previamente ao aluno.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

A iniciação científica permite ao estudante desenvolver pesquisa sob orientação docente. A FATECE incentiva a participação em projetos e bolsas de pesquisa, conforme os editais institucionais.

PLATAFORMA SGA

O SGA disponibiliza conteúdos das disciplinas e serviços acadêmicos, permitindo ao aluno acompanhar sua aprendizagem.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O TCC, quando previsto no currículo, será realizado individualmente ou em grupo conforme o regulamento do curso, sob orientação docente.

FÉRIAS E RECESSO ESCOLAR

Os períodos de férias e recesso obedecem ao calendário acadêmico e às disposições legais.

COLAÇÃO DE GRAU

A colação de grau é ato oficial realizado em data e horário definidos pela Faculdade, sob presidência da Direção ou de seu delegado. Poderão colar grau os alunos que integralizaram o currículo e cumpriram as exigências do ENADE, quando aplicável.

PROIBIÇÕES

Fumo

É proibido fumar em salas de aula, bibliotecas e recintos de trabalho coletivo, conforme a legislação vigente.

Armas

É proibido o porte de armas nas dependências da Faculdade, observada a legislação aplicável.

Trote

É proibida a aplicação de trote de natureza física nas dependências ou imediações da Faculdade, sujeita às sanções institucionais.

CONTATOS

CANAIS OFICIAIS

Site: www.fatece.edu.br | Telefone: (19) 3561-1543 | WhatsApp: (19) 99615-0487 / (16) 99401-4496 | Atendimento: relacionamento@fatece.edu.br

SEJAM BEM-VINDOS!

Desejamos a todos os alunos e professores um excelente ano letivo. Contem conosco para uma caminhada de sucesso.